



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 92/GP/TRT 19ª, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD nº 6247/2018, de 29.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** o Ato nº 85/GP/TRT 19ª, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. **Excluir** da composição da Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito deste Tribunal, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho a servidora **Camila Moter Barbieri Queiroz**, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. **Alterar** a composição da Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito deste Tribunal, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, instituída pelo Ato nº 87/GP/TRT 19ª, de 30.04.2015, publicado no BI e DEJT de 30.04.2015, alterada pelo ATO 47/GP/TRT 19ª, de 21 de junho de 2017, publicado no BI nº 06 de 22.06.2017, passando a ser composta pelos seguintes membros: Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior** e **Verônica Guedes de Andrade**, e os servidores **Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello**, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, **Victor Rezende Dorea**, lotado da Secretaria de Gestão Estratégica, **Renata Simpício da Silva Lucena**, **José Kleber Tenório Magalhães** e **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 09,
ambos de 24/09/2018.